

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

Nome da empresa (Razão Social): 50.318.543 MARIA EDUARDA HORN

Endereço: R OLAVO BILAC, 420, B. RIO BRANCO, CAXIAS DO SUL - RS

CNPJ: 50.318.543/0001-20 Telefone: 54992577931 / 54999904121 E-mail: licitacoes@licitija.com.br**LOTE 01****ATIVIDADES SINOS DE NATAL**

Período do evento: 03 a 24 de dezembro de 2023

Local: Praça da Bandeira e comunidades de Flores da Cunha.

Valor global estimado: R\$ 13.633,33

O fornecimento deverá ocorrer durante as atividades do Evento dos Sinos de Natal, de forma fracionada e de acordo com a necessidade, conforme demanda e de acordo com orientações e necessidade da Secretaria, devendo haver disponibilidade de fornecimento durante todo o período do evento.*

Lote	Descritivo dos Serviços	Quantidade Estimada	Valor global proposto (todo fornecimento para todo período)
01	Distribuição de pipoca de milho, doce e salgada, matéria prima, embalagem e mão de obra por conta da empresa.	3.000 unidades (saquinhos) para o evento Sinos de Natal.	R\$ 13.490,00
	Distribuição de algodão doce colorido, matéria prima, embalagem e mão de obra por conta da empresa.	2.500 unidades para o evento Sinos de Natal.	

LOTE 02**ATIVIDADES DIA DA FAMÍLIA**

Data do evento: 09 de dezembro de 2023 (fornecimento das 14h às 17h45min)

Local: Praça da Bandeira

Valor global estimado: R\$ 1.752,00

O fornecimento deverá ocorrer durante as atividades do Evento Dia da Família, de forma fracionada e de acordo com a necessidade, conforme demanda e de acordo com orientações e necessidade da Secretaria, devendo haver disponibilidade de fornecimento durante todo o período do evento.

Lote	Descritivo dos Serviços	Quantidade Estimada	Valor global proposto (todo fornecimento para todo período)
02	Distribuição de pipoca de milho, doce e salgada, matéria prima, embalagem e mão de obra por conta da empresa.	350 unidades (saquinhos) para o evento Dia da Família.	R\$ 1.690,00
	Distribuição de algodão doce colorido, matéria prima, embalagem e mão de obra por conta da empresa.	250 unidades para o evento Dia da Família.	

*** Cronograma Evento Sinos de Natal:**

CRONOGRAMA PRELIMINAR DAS ATIVIDADES QUE NECESSITARÃO DESTES SERVIÇO		
Data	Atividade	Período de permanência no local
04/12	Visita das Escolas à Casa do Papai Noel - Praça da Bandeira	Das 13h30min às 16h
05/12	Visita das Escolas à Casa do Papai Noel - Praça da Bandeira	Das 13h30min às 16h
06/12	Visita das Escolas à Casa do Papai Noel - Praça da	Das 13h30min às 16h

	Bandeira	
07/12	Visita das Escolas à Casa do Papai Noel - Praça da Bandeira	Das 13h30min às 16h
08/12	Visita das Escolas à Casa do Papai Noel - Praça da Bandeira	Das 13h30min às 16h
08/12	Edição Mato Perso - Distrito de Mato Perso	Das 19h45min às 22h30min
13/12	Edição Caminhos do Alfredo e Altos Montes - Trav. Alfredo Chaves	Das 19h45min às 22h30min
14/12	Edição Compassos da Mérica, Mérica - Local em definição	Das 19h45min às 22h30min
15/12	Edição Otávio Rocha Vila Colonial - Praça Regional da Uva	Das 19h45min às 22h30min

OBS: É imprescindível que as quantidades diárias a serem fornecidas, sejam acordadas previamente com a Secretaria responsável pelas atividades.

FORMA DE EXECUÇÃO:

I – Os eventos serão realizados no Município, e serão fiscalizados pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.

II – A licitante vencedora deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário designado.

III - O evento poderá ou não ser realizado, sendo comunicado, previamente, a licitante vencedora.

IV – A data prevista neste edital poderá ser alterada e a contratada será comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

V – Caso o evento não possa ocorrer por força maior, a realização do serviço poderá ocorrer em momento posterior, mediante a definição de nova data pela Secretaria, mantendo-se as mesmas especificações de serviço descritas.

VI – A licitante vencedora será responsável por levar todo equipamento que será utilizado para realizações das atividades e pela conservação dos mesmos.

VII – A licitante vencedora deverá arcar com todos os custos oriundos de deslocamento, alimentação, materiais e equipamentos necessários para prestação dos serviços.

VIII – A licitante vencedora deverá assumir o compromisso de executar todas as tarefas objeto do presente Edital com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.

IX – Se ocorrer falta de pessoal da equipe, a licitante vencedora deverá substituir imediatamente a pessoa faltante por outra igualmente capacitada para execução dos serviços.

X - A licitante vencedora deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

XI - A licitante vencedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária.

XII - A licitante vencedora será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.

XIII – No local deverá estar presente um profissional preparando e distribuindo os alimentos.

XIV - Os alimentos deverão estar frescos e prontos para consumo, acondicionados em embalagens próprias para servir.

XV - Todo material/objeto para preparar e servir será de responsabilidade da empresa Contratada, incluindo desde os insumos para preparação dos alimentos, embalagens, até as máquinas para preparação e equipamentos para proteção.

Maria Eduarda Horn – CPF 048.681.510-29
RG 1117255982
representante legal